

CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROCESSO Nº 132/2024

DISPENSA Nº 34/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA - REMUME.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – A SEREM APRESENTADOS SOMENTE DO VENCEDOR.

1 DA HABILITAÇÃO

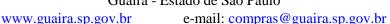
- **1.1** Como condição previa ao exame da documentação de habilitação o Pregoeiro examinará conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e
 - b. Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).
 - c. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU;

Nota explicativa: A recomendação de consulta a esses cadastros se dá à luz do § 4º do art. 91, da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da possibilidade, a critério do órgão respectivo, de consulta complementar a outros cadastros análogos, tais como os mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

- **1.2** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o <u>artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992</u>, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- **1.3** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*);
 - 1.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - 1.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
 - 1.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 1.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- **1.5** Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos <u>arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021</u>,

CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 Guaíra - Estado de São Paulo





1.6 Os licitantes classificados em 1º lugar, declarados vencedores deverão apresentar a documentação **QUAL**IFICAÇÃO relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA, ECONOMICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, nas condições seguintes:

HABILITAÇÃO JURÍDICA 1.6.1

- a) No caso de Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- b) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) No caso de Sociedade Simples: Ato Constitutivo devidamente inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) No caso de ME/EPP: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME/EPP segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI;
- No caso de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- g) No caso de Cooperativa: Ata de Fundação e Estatuto Social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o Art. 107 da Lei nº 5.764/1971;
- h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização; (Caso o licitante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei).
 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 1.6.2

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes (municipal e/ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de c) certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários

MUNICÍPIO DE GUAÍRA



Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- d) **Prova de regularidade** para com a (**Fazenda Municipal e/ou Estadual**), do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) **Prova de regularidade** relativa ao **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**, a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) **Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho,** mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou certidão positiva com efeitos de negativa.
- g) Declaração em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal
 - 1.6.2.1 O licitante ME/EPP/MEI, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

1.6.3 **Qualificação Técnica**.

1.6.3.1 Não será exigido a apresentação de qualificação técnica.

1.6.4 Qualificação econômico-financeira:

1.6.5 Certidão negativa de falência e Concordata, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 dias contados da data da sua apresentação

1.7 Deverão apresentar, ainda, as seguintes declarações complementares:

- 1.7.1 Declaração de que atende aos requisitos de Habilitação
- 1.7.2 Declaração de que a empresa atende ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal
- 1.7.3 Declaração de que a empresa não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Pública
- 1.7.4 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social
- 1.7.5 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕESCNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100

CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



MODELO DE PROPOSTA

AO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP A/C - Pregoeiro

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá - Guaíra/SP.

Assunto: DISPENSA Nº 34/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA – REMUME.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Termo de Referência (ANEXO 01), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe; e declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Item	Produto	Dosagem	Apresentação	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	CLOMIPRAMINA	10 MG	CPD	3.000		
2	NITROFURANTOÍNA	100 MG	САР	10.000		
3	BIPERIDENO, LACTATO	5 MG/ML AMPOLA 1 ML (IV E IM)	АМР	100		
4	CICLOPENTOLATO, CLORIDRATO	10 MG/ML FR 5 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL	FRASCO	40		
5	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA	50 MG/ML + 50 MG/ML AMP 1 ML (IM)	АМР	400		
6	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE	3 MG/ML + 5 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML AMP 10 ML (IV)	АМР	400		
7	FENILEFRINA, CLORIDRATO	100 MG/ML FRASCO 5 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL	FRASCO	30		
8	TETRACAÍNA, CLORIDRATO + FENILEFRINA, CLORIDRATO	10 MG/ML + 1 MG/ML FRASCO 10 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL	FRASCO	20		
9	TROPICAMIDA	10 MG/ML FRASCO 5 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL	FRASCO	50		

Valor da Proposta R\$:.....

DECLARAÇÕES:

- a) Declara que se submete inteiramente a todas as condições contidas no Termo de Referência.
- b) Declara que todos os impostos, taxas e demais encargos estão inclusos na proposta.
- c) O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contados desta data.



CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 Guaíra - Estado de São Paulo



www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

DADOS DO RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME COMPLETO:	DATA NASC.:
CPF:	RG: DATA DE EXPEDIÇÃO: ÓRGÃO
CFF:	EMISSOR:
ENDEREÇO COMPLETO E ATUALIZADO:	
	INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO – EMPRESA :
CARGO DO SÓCIO NA EMPRESA:	BANCO:
() REPRESENTANTE LEGAL	BANCO:
() DEMAIS MEMBROS DO QUADRO SOCIETÁRIO	AGÊNCIA:
() MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	CONTA BANCÁRIA:
	CONTA BANCARIA.
NACIONALIDADE / PROFISSÃO:	
TELEFONE/CELULAR:	
E-MAIL PARTICULAR:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
(Local)	,dede 2024.
(assina	atura)

Nome; RG. n°; CPF. n°; Cargo;



CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 Guaíra - Estado de São Paulo



www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

MODELO DE DECLARAÇÃO CONFORME DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

AO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

A empresa (razão social)	· -			
o nº, inscr				
sede (endereço comple				
representada pelo seu	(qualificação comp	leta do responsáv	el, nos termos	do contrato
social), residente e domiciliad	o na,	na cidade de	, Estado d	e,
atendendo as formalidades co	nstantes do edital com	pleto da Dispensa	n° 34/2024, d	o Município
de Guaíra/SP, DECLARAMO	OS, sob as penas das l	eis, para os devid	os fins de dire	ito, que não
emprega menor de 18 (dezoito)	anos em trabalho noturr	no, perigoso ou insa	alubre e não em	prega menor
de 16 (dezesseis) anos que a em	presa acima citada encor	ntra-se em situação	regular perante	o Ministério
do Trabalho, no que se refere à	observância do disposto	no inciso XXXIII	, do Art. 7°, da	Constituição
Federal.				
RESSALVA: () Emprega mer		anos, na condição c	·	de 2024.
	(assinatura Nome; RG. n°; CPF			



CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 Guaíra - Estado de São Paulo



www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa (razão social)	, pe	essoa Juríd	ica de Direito	Privado, in	scrita no C	NPJ sob o nº
, inscriç	ção estadual nº _	, i	nscrição mun	icipal nº	, co	om sede
(endereço completo), na cio	lade de	,	Estado de	, neste at	o represent	tada pelo seu
(qualificação c	ompleta do res	sponsável,	nos termos	do contra	to social),	residente e
domiciliado na	, na cidad	e de	, Estado de	,	declara pa	ara os fins de
cumprimento do exigido D	ISPENSA n°34/	2024, que	cumpre plena	amente os r	equisitos d	e habilitação
exigidos no Edital em epígr	afe e seus anexo	s, estando	ciente de todo	os os seus te	ermos.	
	(Loca	al)			de	de 2024.
Assinatura e carimbo da em	ipresa:					
	T					
-						
	Nome comple	to e assina	tura do respoi	ısável		
	1	legal da en	presa			



CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 Guaíra - Estado de São Paulo



www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

DECLARAÇÃO NÃO INTEGRA FUNCIONARIO PUBLICO EM QUADRO SOCIAL E AFINS

(Razão Social)		
CNPJ/MF N°		
Sediada	(Endereço Completo)	
DISPENSA N°34/ 2024 , indministradores, dirigente	i, que na qualidade de licitante de procedimento licitatório sob a modalida estaurado pelo Município de Guaíra/SP, não integra nosso corpo soco, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servido ou empregados, diretores ou Conselheiros de entidade da Administração.	ial, res
	(Local),dede 202	24.
Assinatura e carimbo da e	npresa:	
	Nome completo e assinatura do responsável	
	legal da empresa	



CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 Guaíra - Estado de São Paulo



www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA; EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICRO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

	, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº, inscrição estadual nº, com sede (Endereço completo),
no Município (Contador ou constantes do	de, representada pelo seu Representante Legal e pelo técnico contábil) (Qualificação), infra assinados, e atendendo as formalidades Edital Completo da DISPENSA N°34/2024, do Município de Guaíra/SP, DECLARAM, a acima citada, e sob as penas da lei, que:
•	se na situação de Microempresa (ME); Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou ndedor Individual (MEI);
	receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos Art. 3°, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014;
_	uadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3°, §4°, incisos I a X, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.
Por ser expres	esão da verdade, firmamos a presente.
	(Local),dede 2024
	Nome completo e assinatura do responsável
	legal da empresa



CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 Guaíra - Estado de São Paulo



www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

MODELO DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Empresa		(nome	da	empresa	licitante),	inscrita	no
CNPJ/MF sob o n.°	sediada	(endereço	comp	leto)	, declara, pa	ra os devi	dos
fins, que os serviços são p	orestados por empre	sas que compr	ovam	cumprim	ento de reser	va de car	gos
prevista em lei para pessoa	com deficiência ou	para reabilitad	lo da	Previdênc	ia Social e qu	e atenden	n às
regras de acessibilidade ¡	previstas na legisla	ção, conforme	disp	osto no a	art. 63, incise	o IV da	Lei
14.133/21.							
	(Local)		,		de	de 20	24.
	Nome completo e	e assinatura do	respo	onsável			

legal da empresa



CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 Guaíra - Estado de São Paulo



www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

MODELO DECLARAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

A	Empresa		(nome	da	empresa	licitante),	inscrita	no
CN	NPJ/MF sob o n.º	sediada	(endereço	com	pleto)	, declara, p	ossui apti	dão
fina	anceira para a execução	o do CONTRATO e	que a sua	PRO	POSTA D	E PREÇO c	ompreend	le a
inte	egralidade dos custos par	ra atendimento dos dire	eitos trabalh	istas	assegurad	os na Constitu	ição Fede	eral,
nas	s leis trabalhistas, nas n	ormas infra legais, na	ıs convençõ	es co	oletivas de	trabalho e n	os termos	de
aju	stamento de conduta vig	gentes na data de entreg	ga das propo	ostas.				
De	clara ainda que está ple	namente ciente do tec	or e da exte	nsão	desta Dec	laração, bem	como de	tém
ple	enos poderes e informaçõ	ées para firmá-la.						
		(Local)				de	de 20	24
		(Local)		,		uo	ac 20	2
		Nome completo e as	ssinatura do	resp	onsável			
		legal o	la empresa					